

- incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente.
- n) Para os candidatos estrangeiros será obrigatório, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
- Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário, observado o disposto no item 14.5 do Edital nº 079/2015.
  - Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.
6. **No ato da posse** deverão ser entregues, devidamente preenchidos e assinados, os documentos abaixo relacionados cujos formulários estão disponíveis no site: [www.uel.br/prorh](http://www.uel.br/prorh) em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de professores
- a) Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou Declaração do Imposto de Renda; e
- b) Ficha cadastral para o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).
- 6.1. Também deverão ser entregues:
- a) Declaração de horário de trabalho, caso possua outro contrato de trabalho, emitida pela empresa ou Instituição constando o dia da semana e o horário de trabalho, carga horária e, se possuir vínculo empregatício junto a algum Órgão Público, deverá conter o regime jurídico e comprovante de remuneração. É vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos (inclusive proventos de aposentadoria) com exceção prevista nas alíneas a, b e c, Artigo 37 da Constituição Federal).
8. A Comissão Especial poderá se reunir para analisar os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, estipulados no ANEXO I do Edital nº 079/2015-PRORH, no momento da posse do candidato aprovado e nomeado. O candidato aprovado, que não comprovar o requisito mínimo ou não atender às exigências específicas previstas no ANEXO I do Edital nº 079/2015-PRORH, não poderá tomar posse, e será excluído do Concurso, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.
9. O não comparecimento do candidato no período acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será considerado desistente.
10. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa  
Reitor

Londrina, 01 de junho de 2021.  
Me. Itamar André Rodrigues do Nascimento  
Pró-Reitor de Recursos Humanos

**96304/2021**

## Universidade Estadual de Maringá

EDITAL Nº 088/2021-PRH  
O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014, e o excepcional interesse público:

### TORNA PÚBLICO

1. A convocação de Cátia Cristina Fernandes, classificado(a) em 79º lugar no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal Técnico-Universitário regido pelo Edital nº 095/2020-PRH.
2. O(A) convocado(a) deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), até o dia 11/05/2021, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.
3. Para o firmamento do contrato o(a) convocado(a) deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e o comprovante de regularidade de dados no ESOCIAL ([consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br)).
4. O(A) convocado(a) deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico, através do e-mail [secsmntmed@uem.br](mailto:secsmntmed@uem.br), e realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o cartão Nacional de Saúde - SUS.
5. O(A) convocado(a) deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, o(a) convocado(a) poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.
6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
7. O(A) candidato(a) convocado(a) que não atender ao disposto no presente Edital será excluído do respectivo teste seletivo.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 02 de junho de 2021.  
Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

**96379/2021**

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura 01/2016 e posterior retificação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 12.815/13, Lei nº 17.895/13, itens 20 e 21 do Edital 01/2016 e demais disposições atinentes à matéria, considerando a Publicação da Resolução CONSAD/APPA nº 05 de 28 de maio de 2021, no Diário Oficial do Estado, considerando a prorrogação do prazo de validade, por mais 02 anos, a contar de 04 de fevereiro de 2019, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, devidamente publicado no Diário Oficial nº 9879, de 03 de fevereiro de 2017 e suspensão do prazo de validade, conforme Art. 1º e seguintes da Lei 20.333 de 28 de Setembro de 2020, que suspende no Estado do Paraná os prazos de validade dos concursos públicos homologados, da administração pública direta ou indireta, enquanto perdurar a vigência do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, em razão da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, **CONVOCA** os seguintes classificados no Concurso Público nº 01/2016:

#### ANALISTA PORTUÁRIO

##### Advogado:

**0574602081 - GABRIEL LUCCHESI MONTENEGRO SILVA**  
**0345202081 - LAILA MARIANA PAULENA MACEDO**  
**0352202081 - THIAGO RODRIGO PAES**

Os classificados, e neste ato convocados, deverão comparecer à sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, localizada na Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II, Paranaguá-PR, no período **de 07 a 11 de junho de 2021**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo neste caso:

- I - apresentar os seguintes documentos: comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo (cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou cópia do Diploma e Carteira de Identidade Profissional de Advogado - OAB); declaração de não acumulo de cargo ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da última declaração de renda apresentada à Receita Federal; documentos pessoais (RG; CPF; Carteira de Trabalho; Carteira de Reservista; Título de Eleitor; Cartão do PIS/PASEP; Certidão de Casamento ou Nascimento; Comprovante de Residência); Certidão de Nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos; Carteira de Vacinação (antitetânica, febre amarela, hepatite 'B'); Curriculum Vitae completo; Certidão Negativa Criminal dos domicílios onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - II - realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados pela APPA, que serão feitos em laboratórios e médicos conveniados e custeados por esta administração, ficando a admissão condicionada à aptidão dada pelo médico do trabalho através de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.
- Os candidatos devem providenciar cópias autenticadas dos documentos solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada pelo RH, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente. Publique-se o presente do DIOE, no site desta administração e fixe-se cópia em todos os prédios da APPA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de junho de 2021.

**Luiz Fernando Garcia da Silva**  
Diretor Presidente

**96652/2021**



**Diário OFICIAL Paraná**

**Publicação totalmente digital.**

Mais praticidade, agilidade,  
segurança e economia.